



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

**Processo nº 0322.370428.0001: RATIFICO** o resultado do processo licitatório por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, referente **aquisição de 01 (uma) Célula de Condutividade – DMC 001M e 01 (um) PHmetro de laboratório – DM 22-ETH**, no âmbito do Convênio nº 007.002.022/2017 UFMA/FSADU.

Processo licitatório, acima referido, foi ratificado no dia 22/04/2019, sendo adjudicado seu objeto à empresa **DIGICROM ANALÍTICA LTDA**, CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com o valor de **R\$ 8.444,90 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, observando assim a inviabilidade de competição.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Superintendente / FSADU